



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

**PORTARIA/DPG Nº 1150, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento da Defensora Pública, Dr.<sup>a</sup> NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES, lotada na Defensoria Pública da Capital, para viajar ao Município de Bonfim-RR, no dia 08 de novembro do corrente ano, com o objetivo de realizar audiências de contraditório e o que mais couber, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**  
Defensora Pública-Geral